



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 8/2026

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, XIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições pertinentes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, e no exercício da função fiscalizatória inerente ao mandato parlamentar, **REQUEIRO**, ouvido o Plenário e por intermédio da Presidência desta Casa, **seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal que preste as seguintes informações acerca da necessidade de implantação de redutores de velocidade (lombadas) em vias do Município:**

1. Se o Município já realizou avaliação técnica ou vistoria nas seguintes localidades:
 - a) Avenida Presidente Castelo Branco, sendo um entre as ruas José Fernandes Costa e José Santana e outro entre as ruas José Santana e Moacir dos Reis;
 - b) Rua Vereador José Cezário da Silva, na altura do nº 536;
 - c) Rua José Cezário da Silva, entre as ruas José Santana e João Manoel Clara;
2. Caso não tenha sido realizada avaliação, qual é a previsão para que o setor competente proceda à análise das referidas vias quanto à necessidade ou não de implantação de redutores de velocidade?
3. Se há registro de acidentes ou ocorrências relacionadas a excesso de velocidade nas vias indicadas.
4. Qual setor ou servidor é responsável pela análise e execução de intervenções dessa natureza.
5. Se existe previsão orçamentária para implantação de redutores de velocidade no exercício vigente.

Justifica-se o presente requerimento em razão de reiteradas manifestações de moradores acerca do risco de acidentes nas vias mencionadas, situação já levada ao conhecimento do Poder Executivo por meio de indicações apresentadas por vereadores desta Casa, notadamente diante da intensa circulação de crianças, idosos e pedestres, o que impõe atenção prioritária à segurança viária.

Salmourão, 19 de fevereiro de 2026.

WIKLE FERNANDO DA SILVA FERREIRA

Vereador